

Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Luz Nº 001/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva de múltipla escolha, prova escrita para seleção de pessoal para contratação EVENTUAL E TEMPORÁRIA e para fins de contratação, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), e/ou mural de avisos da sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG e pelo site [www.saae.luz.mg.gov.br](http://www.saae.luz.mg.gov.br).

1.2. Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), mural de avisos da sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG e do site [www.saae.luz.mg.gov.br](http://www.saae.luz.mg.gov.br).

Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Portaria nº 05/2024, bem como pela Assessoria Jurídica da Autarquia.

### 2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 – Os ocupantes dos cargos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Municipal Nº 014/2010 de 26 de novembro de 2010 e suas alterações e Lei Nº 2000/12, de 5 de abril de 2012 e suas alterações, estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE LUZ/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

2.2 - Local de Trabalho: Unidades e Subunidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.

3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o Emprego e atender o determinado nos itens 4 e 10 deste Edital.

### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 4.4. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito).
- 4.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.
- 4.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal nos últimos 2 anos.
- 4.7. Não registrar antecedentes criminais.
- 4.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.
- 4.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente.
- 4.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.
- 4.11. Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado de provas.
- 4.12. Não ter sido reprovado em perícia/avaliação médica ou psicológica para nomeação e posse em cargo público em razão de aprovação em Concurso Público, nos últimos 2 (dois)anos.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.
- 5.2. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, presencialmente, no Serviço de Administração de Recursos Humanos, na sede Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG, situado à Avenida Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz /MG.
  - a) Período: 14 a 24 de maio de 2024.
  - b) Horário: 07 às 10:30 e 13 às 16:30 horas.
- 5.3. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros através de procuração, registrada em cartório para este fim.
- 5.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 5.5. O candidato pode inscrever-se em apenas um cargo.
- 5.6. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.
- 5.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

## 6 – DAS PROVAS

- 6.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto e gramática (contendo vinte questões) e Matemática (contendo vinte questões) para as funções que exijam como escolaridade mínima Ensino Fundamental Completo; e, provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto e gramática (contendo vinte questões), Matemática (contendo vinte questões) e Conhecimentos específicos (contendo vinte questões) para escolaridade mínima Ensino Médio-Técnico, valendo 100 (cem) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.

## 7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia 09 de junho de 2024, no Centro Educacional Municipal Padre Parreiras situado à Rua Antonio Gomes de Macedo, nº 980, no Município de Luz/MG, às 9 horas.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade (original) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

7.3. O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

7.6. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.7. Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, sendo que esta ficará arquivada junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG.

7.8. A divulgação do gabarito será no primeiro dia útil subsequente à realização das provas, após as 13h, no Quadro de Avisos Oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG.

## 8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.

8.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até a data de encerramento das inscrições, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), ou seja, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;
- d) Maior pontuação no conteúdo de Matemática;
- e) Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

8.3. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no hall de entrada do Serviço de Administração de Recursos Humanos - SARH no edifício-sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG, através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e do site [www.saae.luz.mg.gov.br](http://www.saae.luz.mg.gov.br).

## 9– DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado geral.

9.2. Os recursos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no Serviço de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG, à Avenida Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/ MG, no horário de 07 às 11 e das 13 às 16 horas.

9.3. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, na sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LUZ/MG até a data de homologação.

9.4. Durante o prazo para interposição do recurso será facultado ao candidato, sob fiscalização, examinar a sua prova, que estará disponível junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz.

## 10– DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo de provas, presentes, nas datas e horários determinados em Edital de Convocação, afixado no hall de entrada do Serviço de Administração de Recursos Humanos - SARH no edifício-sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG, através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e do site [www.saae.luz.mg.gov.br](http://www.saae.luz.mg.gov.br);

10.2. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado para o cargo, aprovado e presente nas datas determinadas no Edital de Convocação, será realizado novo Processo Seletivo de provas para o respectivo cargo.

10.3. Para formalização do Contrato, o contratado deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:

- I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
- II - documento de identidade;
- III - título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VI - comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas –CPF;
- VII - comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
- VIII - comprovante de endereço;
- IX - certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
- X - certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
- XI - certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
- XII - comprovante de número de conta bancária e agência;
- XIII - carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;

10.3.1. O candidato que não puder, à data da convocação, apresentar a documentação indicada no item 10.3 pessoalmente, poderá entregar os mesmos através de procurador,

devidamente registrado em cartório, discriminando no instrumento procuratório os poderes específicos outorgados.

10.4. Constitui impedimento para a contratação a recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG.

10.5. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores do SAAE Luz, em que for lotado; declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, disposto no art. 37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e declaração de que preenche as condições para contratação conforme disposto nos itens 4.6 e 4.10 deste edital.

10.6. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames para verificação de sua indicação ou não para a função.

10.7. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua realização.

10.8. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano.

10.9. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.

10.10. Compete ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.

10.11. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.

10.12. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos deverá ser formalizado processo administrativo devidamente instruído para os fins legais.

10.13. O candidato a contrato que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 10.3 deste edital; que tiver o contrato rescindido antes do prazo por não atender as regras contidas na legislação municipal bem como às normas administrativas pertinentes a horários, atividades e tarefas relativas à função exercida, bem como outras necessidades da unidade em que estiver lotado ou que não atender o previsto no item 11.1 deste edital, perderá o direito à nova convocação no presente processo seletivo.

10.14. Dentro do ano civil, o candidato contratado que tiver o contrato rescindido por necessidade administrativa ou cujo prazo do contrato se expirar, só poderá ser novamente contratado quando todos os classificados subsequentes tiverem sido contratados ou desistido da contratação.

10.15. As contratações, obedecerão a ordem inicial de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, excetuando da classificação aqueles candidatos incorrerem nas hipóteses do item 10.13 deste edital.

10.16. O candidato aprovado neste processo seletivo que já possuir um contrato administrativo em qualquer cargo ou função em razão de aprovação em outro processo

seletivo que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 10.3 deste edital perderá o direito à nova convocação no presente processo seletivo.

10.17. As condições para contratações temporárias se dão conforme estabelecidas pelo SAAE Luz e, supletivamente, pela Administração Pública Municipal, não havendo situação de fato ou de direito que implique a necessidade de mudança da finalidade do contrato firmado.

## 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á à Legislação Municipal pertinente, em especial os Capítulos XIII e XIV do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz - Lei Municipal nº 034/2013, de 31/7/2013; à lei Complementar nº 014/2010, de 26/11/2010 e suas alterações posteriores, a Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e suas alterações posteriores.

11.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecendo parecer.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final.

11.4. Havendo dois Processos Seletivos em vigor, será considerado para fins de contratação o último.

11.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá ao disposto no item 10 deste edital.

11.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

11.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG.

11.9. Caberá ao Diretor Presidente a homologação do resultado final.

11.10. Fazem parte deste edital os anexos I (Cronograma), II (Cargo, Vencimento, Carga Horária e Requisitos Mínimos – Escolaridade), III (Conteúdo das Provas), IV (Tipos de provas e quantidade de questões e peso), V (Atribuições dos Cargos/funções), VI (Formulário para Recurso) e VII (Modelo de Procuração).

Luz/MG, 10 de maio de 2024.

**DALCIO CRISTIANO CHAVES**  
Diretor Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13 de maio de 2024	16 horas	Publicação na íntegra do Edital	Quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e pelos sites: <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg">www.diariomunicipal.com.br/amm-mg</a> e <a href="http://www.saae.luz.mg.gov.br">www.saae.luz.mg.gov.br</a>
14 a 24 de maio de 2024	13 às 16 horas	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Avenida Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG
09 de junho de 2024	9 horas	Realização da Prova objetiva/escrita	Local: Centro Educacional Municipal Padre Parreiras – Rua Antonio Gomes de Macedo, 980 - Luz/MG
11 de junho de 2024	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e pelos sites: <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg">www.diariomunicipal.com.br/amm-mg</a> e <a href="http://www.saae.luz.mg.gov.br">www.saae.luz.mg.gov.br</a>
12 a 14 de junho de 2024	13 às 16 horas	Interposição de Recursos	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Avenida Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG
17 de junho de 2024	9 às 13 horas	Análise dos recursos pela Comissão	-
18 de junho de 2024	16 horas	Divulgação do Resultado Final	Quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e pelos sites: <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg">www.diariomunicipal.com.br/amm-mg</a> e <a href="http://www.saae.luz.mg.gov.br">www.saae.luz.mg.gov.br</a>
19 de junho de 2024	8 horas	Homologação do Resultado Final	<a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg">www.diariomunicipal.com.br/amm-mg</a>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG, Luz/MG, 10 de maio de 2024.

**DÁLCIO CRISTIANO CHAVES**  
Diretor Presidente

ANEXO II

CARGO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS  
MÍNIMOS/ESCOLARIDADE

Item	Função	Vencimento	Número de vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
01	Encanador	R\$ 1.854,10	CR	40 horas	Possuir: ensino fundamental Completo e CNH, categoria B.
02	Operador de ETE/ETA	R\$ 1.854,10	CR	40 horas	Possuir: ensino fundamental Completo e CNH, categoria B.
03	Ajudante Administrativo	R\$ 1.854,10	CR	40 horas	Possuir: ensino fundamental completo; noções de informática; CNH, categoria A.
04	Técnico em química	R\$ 2.813,91	01	40 horas	Curso técnico profissionalizante em química. Conhecimentos de informática.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG

Luz/MG, 10 de maio de 2024.

**DALCIO CRISTIANO CHAVES**  
Diretor Presidente

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA  
CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – ENCANADOR  
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – OPERADOR DE ETE/ETA  
TÉCNICO MÉDIO III – AJUDANTE ADMINISTRATIVO

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

**Indicações Bibliográficas:** FARACO & MOURA. Gramática Nova. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática-Teoria e exercícios. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática-Teoria e Exercícios. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abranjam o programa proposto. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:** Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Seqüência numérica.

**Sugestões Bibliográficas:** 1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP. 2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. 3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília. 4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007. 5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º. Ed do Brasil. Encadernação: Brochura. Brasil. 6. Outros livros que abrangem o programa proposto

9

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA  
CARGO DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO MÉDIO I

TÉCNICO EM QUÍMICA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções –

interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**Indicações Bibliográficas:** FARACO & MOURA. Gramática Nova. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática-Teoria e exercícios. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática-Teoria e Exercícios. TERRA, Ernani. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Gramática de Hoje. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática ilustrada. CADORE, Luís Agostinho. Curso Prático de Português. Livros didáticos de Língua Portuguesa e Literatura (teoria) para o Ensino Médio e/ou Superior. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abrangem o programa proposto. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

**Indicações Bibliográficas:** 1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – / São Paulo. 2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – / São Paulo. 3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNIO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD — SP. 4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione –. 5. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 1 segundo grau e vol. 2 segundo grau, Ed. FTD. 6. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 3 segundo grau, Ed. FTD. 7. FERNANDES, Vicente Paz. Matemática para o segundo grau curso completo, Ed. Scipione,. 8. GIOVANNI, José Ruy. Matemática Uma Nova Abordagem, vol. 1 e 2 – Trigonometria, Ed. FTD. 9. Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO MÉDIO I – TÉCNICO EM QUÍMICA**  
Ligações Químicas. Introdução à Análise Química. Análise Gravimétrica. Análise Volumétrica. Química Orgânica. Química e o meio ambiente: Água - tratamento de água e esgotos. Qualidade das águas. Equilíbrios químicos - Equilíbrio iônico da água PH e POH; Conceitos de ácidos de Brønsted e Lewis; Eletroquímica - Pilhas e Eletrólise; Determinação de fórmulas - mínima percentual e molecular; Funções orgânicas; Tipos de reações orgânicas; Doenças transmissíveis pela água, ar e solo. Agravos à saúde; Tratamento da água; Análise qualitativa e quantitativa da água; Produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgotos. Processos, operações e tecnologias de tratamento da água; A chuva ácida; A camada de ozônio; O efeito estufa. Controle e Vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e

manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007)2. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007)3. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (Microsoft Office 2003 e 2007)4. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização

**LEGISLAÇÃO:** Normas Resoluções Normativas, Regimento Interno e Regulamentos da Autarquia Resolução Normativa 002/2011 - COMUSB –Portaria MS 2914/2001 – Controle e Vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Assuntos relacionados a tratamento de água disponibilizados em [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br) . Indicações Bibliográficas: 1-Manuais on-line do Sistema Operacional Windows XP, Vista e 2003; 2-Manuais on-line do Microsoft Word 2003 e 2007; 3-Manuais on-line do Microsoft Excel 2003 e 2007; 4-Manuais on-line do Internet Explorer 7.0 ou superior; 5-Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior. 6-Portaria do Ministério da Saúde MS 2914/2001. 7-BACCAN, N; ANDRADE, J.C; GODINHO, OES; BARONE, J.S. Química Analítica Quantitativa. São Paulo: Edgard Blucher. 8-BRADY, James e; HUMISTON, Gerard E. Química Geral. Rio de Janeiro: LTC. V.1. 9-BRADY, James e; HUMISTON, Gerard e; HOLUM, John R. Química: a matéria e suas transformações. Rio de Janeiro: LTC. V.2. 10-OHLWEYER, Otto Alcides. Química Analítica Quantitativa. Rio de Janeiro: LTC. V.1. 11-ALLINGER, Norman L., CAVA, Michael P., JONGH, Don C., STEVENS, Calvin L., Química Orgânica, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. DI BERNARDO, Luiz Et Al. Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos em estações de tratamento de água. São Carlos: RiMa. 12-NOVAIS, Vera Lúcia Duarte de. OZÔNIO: Aliado e Inimigo. São Paulo: Editora Scipione. 13-Site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br) . 14-Legislação. 15- Resolução Normativa 002/2011 - COMUSB Outros livros que abrangem o programa proposto

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG,  
Luz/MG, 10 de maio de 2024.

**DALCIO CRISTIANO CHAVES**  
Diretor Presidente

ANEXO IV

TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO

Função / Cargo	Tipos de Provas	Nº questões	Peso
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – ENCANADOR	Língua Portuguesa	20	2,5
	Matemática	20	2,5
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – OPERADOR DE ETE/ETA			
TÉCNICO MÉDIO III - AJUDANTE ADMINISTRATIVO			
Ensino Fundamental Completo			
TÉCNICO MÉDIO I – TÉCNICO EM QUÍMICA	Língua Portuguesa	20	01
	Matemática	20	01
	Específica	20	03
Ensino Médio / Técnico Completo			

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG,  
Luz/MG, 10 de maio de 2024.

**DÁLCIO CRISTIANO CHAVES**  
Diretor Presidente

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES CARGOS/FUNÇÕES

Técnico em Química

**ATRIBUIÇÕES:**

Programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação das unidades de captação de água bruta, tratamento de água e tratamento de esgoto. Controlar o estoque de produtos químicos, preparar reagentes, realizar análises físico-químicas e biológicas. Coletar amostras de água e esgoto para análises de controle operacional. Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar o trabalho, otimizar processos e reduzir custos. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar equipes auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.

Encanador

**ATRIBUIÇÕES:**

Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto. Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto. Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição. Abrir e recompor valetas. Executar o corte e a religação de água. Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes. Dirigir automóveis e camionetes. Executar outras tarefas correlatas.

Operador de ETE/ETA

**ATRIBUIÇÕES:**

Executar serviços relacionados com a operação da estação de tratamento de água e de elevatórias de água anexas à ETA. Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional e de qualidade da água e o teste dos jarros. Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos. Preencher os relatórios diários de operação da ETA/ETE. Observar e atender as legislações pertinentes. Executar outras tarefas correlatas.

13

Ajudante Administrativo

**ATRIBUIÇÕES:**

Fazer anotações em fichas e manusear fichários. Classificar e organizar expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Operar máquina de escrever e microcomputadores. Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, fax, etc.. Preparar e postar correspondências. Separar e organizar contas de água. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a distribuição de contas. Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares de água. Executar outras tarefas correlatas.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG,  
Luz/MG, 10 de maio de 2024.

**DÁLCIO CRISTIANO CHAVES**  
Diretor Presidente

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)  
(Digitar, datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso de forma objetiva.)

À \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-SAAE LUZ

Ref.: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Edital nº01/2024.

- ( ) Edital  
( ) Inscrições.  
( ) Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.  
( ) Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha  
( ) Resultado Geral –Classificação  
( ) Outras Fases do Concurso

\*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: _____ PROVA: _____
QUESTÃO: _____
RESPOSTAGABARITO: _____ RESPOSTACANDIDATO: _____

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_, CI nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo acima mencionado, venho através deste, solicitar:

_____
_____
_____

Atenciosamente,

Protocolo

\_\_\_\_\_ (assinatura candidato)

\*A ser preenchido pela COMISSÃO.

*RESPOSTABANCAEXAMINADORA: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO
OBSERVAÇÃO: _____

ANEXO VII  
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição na função pública de \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Público do SAAE LUZ, regido pelo Edital nº 01/2024, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_